

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

1929

NOTA DE EMPENHO Nº 1929

FICHA: 331

DATA: 10/05/2024

PEDIDO Nº: 01466/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

BANCO: 805

AGENCIA: 0805-0

CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM	Liquido 3.540,00 Desconto 0,00
OR - Ordinário	SOMA	3.540,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	25.272,00	3.540,00	84.688,00

VALOR A SER PAGO R\$

3.540,00

três mil, quinhentos e quarenta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/05/2024

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/OENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

Pg



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01669/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	10/05/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE	
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	06	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Centro de Custo	198	SECRETARIA DE ESPORTES

Ficha: 331 06 001 27 812 1010 1049 3.3.90.39.23 Fonte 1- 500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO D ESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO B RASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1


JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 017/2024

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT,
COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº
02.507.859/0001-17.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos de 6 (seis) atletas de atletismo de Araputanga na participação do Campeonato Brasileiro sub 18 Gymnasiade, que será nos dias 16 a 23 de maio, na cidade de Aracajú/SE.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Uber		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagens (AraputangaxCuiabá) (CuiabáxAraputanga)	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
			Total: R\$ 3.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **16/05/2024** até **16/06/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: "ARAPUTANGA" with a date stamp.
- Signature: "Vanda"
- Signature: "M. Julia"
- Signature: "J. da Silva"



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de maio de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

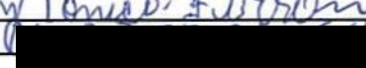

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: 

2ª

CPF: 



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br



ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

PROT	NOME	DOC. IDENT	CARGO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
5089	NEIVA TEREZINHA DA ROCHA SCHISLER	7XXXXX76-SESP/PR	Agente de combate às endemias - Município de Apiacás	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMPROCEDENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2024 – PMA, de 12 de março de

2024, informa que não houve recursos contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

Apiacás/MT, 08 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2024 – PMA, de 12 de março de 2024, torna pública a Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade, cargo, tipo de vaga e resultado, consta do Anexo deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

Apiacás/MT, 08 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROT	NOME	DOC. IDENT	CARGO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
41	ANTONEIL FRAZÃO ME-NESES	05*****57-SSP/MA	Agente Administrativo - Secretaria de Assistência Social – Área Urbana	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMPROCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: Contratação de show artístico musical com o CANTOR ISRAEL NOVAES, para realização das festividades do 61º aniversário de Araputanga/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.497.681/0001-95;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 16 de maio de 2024.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 017/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O Município de Araputanga, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº XXXXX-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.XXX.XXX-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado CONCEDENTE, no uso de suas atribuições e competência celebra com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI, brasileira, portador do R.G. sob nº XXXXX-4 SSP/MT e CPF/MF sob nº 935.XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT, conforme ata de posse, simplesmente denominada de CONVENIENTE, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na Lei Municipal nº 1.681/2023, ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos de 6 (seis) atletas de atletismo de Araputanga na participação do Campeonato Brasileiro sub 18 Gymnasiade, que será nos dias 16 a 23 de maio, na cidade de Aracaju/SE.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Uber		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagens (AraputangaX Cuiabá) (CuiabáX Araputanga)	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
			Total: R\$ 3.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **16/05/2024** até **16/06/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº 1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretaria Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da **Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo** a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010. 1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no final do prazo do Convênio, constituída de:

I) Cópia dos Contratos de Trabalho

II) Relatório de execução de serviços;

III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução do objeto de avenças;

b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;

c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CONCEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da **APADA/Prefeitura Municipal**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos participantes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos participantes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de maio de 2024.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI PRESIDENTE DA APADA CONVENIENTE



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Digitador por:
01466/24	10/05/2024	01669/24	CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade / Setor	SEC. DE ESPORTES E LAZER		
Cond. Pagamento			
Centro de Custo	SECRETARIA DE ESPORTES		

Observação
Solicitação: 01669/24
REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE.

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	3.540,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
3.540,00

Autorizado por : _____
Data: 10/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1929 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 331

DATA: 14/05/2024

PEDIDO Nº:

01466/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 14/05/2024

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024	Liquido 3.540,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 GERAL		
000 GERAL		
OR	SOMA	3.540,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.540,00	3.540,00	3.540,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

3.540,00

três mil, quinhentos e quarenta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 14/05/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZERCÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES
GESTOR DE LIQUIDAÇÃO



Comunicado Interno nº 035/2024/SEMEL

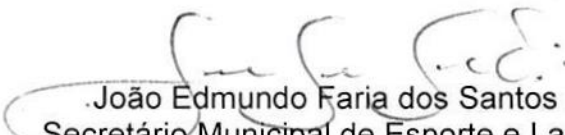
Araputanga/MT, 14 de maio de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 022/2024 que segue anexo a parcela única no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) do termo de Convênio 017/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	463
Data:	14 / 05 / 24
	
Ass. Funcionário	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br

próprio





Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 10 de maio de 2024

Ofício nº 022/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelência, parcela única no valor R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais),conforme o termo de convênio nº 017/2024. Para custear despesas com a participação de atletas de Araputanga, que irão participa dos campeonatos brasileiros sub 18 Gymnasiade a ser realizado de 16 a 23 de maio de 2024 na cidade de Aracaju – SE.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
UBER		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagem Araputanga X Cuiabá Cuiabá X Araputanga	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
TOTAL R\$ 3.540,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso





Comunicado Interno nº 105/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 15 de outubro de 2024

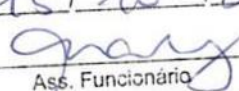
Sr. Bruno Dias Olímpio
MD. Contador

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 067/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	1071
Data:	15/10/24
	
Ass. Funcionário	



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de outubro de 2024

Ofício nº 067/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 017/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga nos campeonatos brasileiros sub 18 Gymnasiade realizado de 16 a 23 de maio de 2024 na cidade de Aracaju – SE.. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 90,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 209,40	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 340,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 300,00	Alimentação
Passagem		R\$ 102,12 X5 = 510,60	Passagem
Passagem		R\$ 93,02 X5 = 465,10	Passagem
Comprovante de transferência da APADA para Nelson Ramos de Andrada Junior		R\$ 2.478,00	
Comprovante de transferência de Nelson Ramos de Andrade Junior para APADA		R\$ 1.150,82	
Comprovante de transferência da APADA para Município de Araputanga		R\$ 26,00	
Comprovante UBER		R\$ 29,99	
Comprovante UBER		R\$ 29,94	
Comprovante UBER		R\$ 24,94	
Comprovante UBER		R\$ 24,91	
R\$ 2.478,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso



Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com

312
SUEVA SACOPUS
NASCIMENTO

AU2A IOI OMOS

524 0517 5552 3000 0110 5800 1327 4700 5549 9546 7550

Extrato No.055499
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

PF/CNPJ do Consumidor: 02.507.859/0001-17

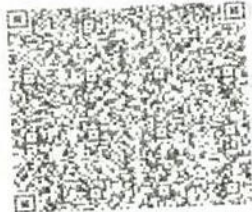
COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	VL TR RS	ML ITEM RS
11	17 CHURRASCO	1,0000	UN	X 30,00 (3,36)		30,00
12	67 30 CM CHURRASCO	1,0000	UN	X 51,00 (7,1)		51,00
13	67 30 CM CHURRASCO	1,0000	UN	X 51,00 (7,1)		51,00
14	67 30 CM CHURRASCO	1,0000	UN	X 51,00 (7,1)		51,00
15	4001 COCA 300 ML	1,0000	UN	X 10,00 (1,12)		10,00
16	17 CHURRASCO	1,0000	UN	X 30,00 (3,36)		30,00
17	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
18	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
19	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
20	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
21	78 30 CM SUB INSANO RECEITA					57,00
	JSTOMIZADA	1,0000	UN	X 57,00 (5,23)		
22	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
Total bruto de itens						340,00

TOTAL RS 340,00
Artão de Debito 340,00
Pago RS 0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
D-5 A67FCE15A9635FF04D9164588AE18A3D
upom 54/Pd: 1
Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste
ponto(conforme Lei Fed 12.741/2012)RS 40,90

SAT No 001.327.470
18/05/2024 - 12:28:42

524 0517 5552 3000 0110 5800 1327 4700 5549 9546 7550



sip2g

Via do Cliente

CAFETERIA ESTACAO CUIABA

CUIABA

CNPJ: 07.533/0002-22 AUT: 0P041v

TID: 1111171esz RRN: 678200285451

Maestro

MASTERCARD Debito

23/05/24 09:59:37 *****1574 C

VALOR COMPRA: R\$ 90.00



C.C. DA FONSECA
C.C. DA FONSECA
AV. LUIZ REPUBLICA DO BRASIL, S/N
RODoviária Desplanado Cuiabá/MT
CNPJ: 06.190.534/0002-22 E. BRASIL
Fone: (65) 399221-0/91

RECIBO: 414866

23/05/24 08:56

COMPANHIA DE BOMAS E BENS
CNPJ: 07.502.859/0001-17
CUIABÁ

QTD UN DESCRICÃO	UNIT	TOTAL
1 UNID. PÃO TALLADO DE FRANGO E QUEIJO	0,00	0,00
1 UNID. TORTA DE FRANGO QUEIJO	10,00	10,00
1 UNID. COXINHA DE FRANGO CATUPRY	5,00	5,00
1 UNID. COXINHA DE FRANGO CATUPRY	5,00	5,00
1 UNID. COXINHA DE FRANGO CATUPRY	5,00	5,00
1 UNID. CACHORRO QUEIJO	5,00	5,00
1 UNID. BÚTILIO FRIO	0,00	0,00
1 UNID. BÚTILIO FRIO	0,00	0,00
1 UNID. SACO DE ALGODÃO 400GR	0,00	0,00
1 UNID. SACO DE ALGODÃO 400GR	0,00	0,00
1 UNID. SACO DE ALGODÃO 400GR	0,00	0,00
1 UNID. SACO DE ALGODÃO 400GR	0,00	0,00
1 UNID. SACO DE ALGODÃO 400GR	0,00	0,00
Total Bruto dos Itens		90,00
Desconto sobre Itens		0,00
Acréscimo sobre Itens		0,00
Valor Total R\$		90,00
CARTÃO DÉBITO		90,00
Total R\$		90,00

Emitido por Datacaixa

NFC-e

CNPJ: 57.502.397/0001-02 11:1403/2563

VOPL RESTAURANTE

AV. PRESIDENTE ADOLFO DEODATO S, S/N,

CELESTINO, VILA GARDIA, PI

*Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	150	1 VOLTAGE	2	UN	91,90	209,40

Qtde total de itens 1

Valor total 209,40

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Débito 209,40

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.nt.gov.br/nfce/consultanfce>

5124 0553 5024 9700 0102 8500 3000 1344 2515 5423 5235

CONSUMIDOR - CNPJ: 02.507.859/0001-17

null

NFC-e Nº 134425 Série 3 17/05/2024 20:35:30

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 151240236277257

Data de autorização: 17/05/2024 20:35:35



Balcão Touch S2/Pedido 117850

TOTVS CHEF

Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.05 S/n 96736546 Valor

aproximado dos tributos deste cupom R\$ 28,14 Federal IR\$ 35,58

Estadual IR\$ 0,00 Municipal IR\$ 18,61 Fonte: ISPT/empresometro.com.br W1

080402

TOTVS Fiscal Manager

LEONIR ANTONIO RUARO ME
CNPJ: 02.927.959/0001-00 IE: 131856766
ROD BR 070, 00
ZONA RURAL
Pocone-MT Fone: (65)99912-1970

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
5	DESPESAS RESTAURANTE	1	UND	300,00	300,00
Qtde total de itens					1
Valor Total R\$					300,00
Desconto R\$					0,00
Frete R\$					0,00
Valor a Pagar R\$					300,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				300,00	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5124 0502 9279 5900 0100 6500 1000 0030 1014 0408 1134

CONSUMIDOR - CNPJ 02.507.859/0001-17 -
NFCe n. 000003010 Série 001 27/05/2024 17:39:37
Protocolo de Autorização: 151 2402554072 90
Data de Autorização: 27/05/2024 17:39:37



Tributos totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 105,00

Syigma Sistemas (34)3842-3398 - www.sygmasisistemas.com.br

Valor: R\$ 1.150,82

Realizado em: 30/05/2024 - 16:41:53

Solicitante: NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR

Cooperativa e conta origem: 0805/34463-0

Nome do destinatário: APADA

CNPJ do destinatário: 02.507.859/0001-17

Instituição do destinatário: COOP SICREDI BIOMAS

Agência e conta do destinatário: 0805 / 06127-1

Nome do pagador: Nelson Ramos De Andrade Junior

CPF do pagador: ***.576.331-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240530194015CbwGPKNJk

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4053.0194.015C.bwGP.KNJk

Número de Controle: 10875538363

Emitido em: 30/05/2024 - 16:41:56

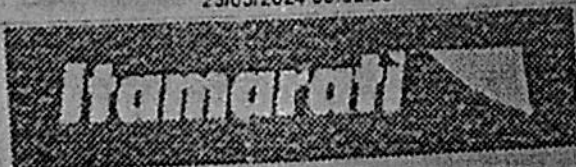
* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109
23/05/2024 09:02:20



Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239857460
Data da Venda: 23/05/2024 08:02
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA
Agência: ARAPUTANGA ITA
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão		Numero Cartão	Qtd
NSU	NSU HOST		
230008	000230008	547408*****5352****	8

Informações do passageiro:

Nome: LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA
Origem: CUIABA - MT
Destino: ARAPUTANGA - MT
Classe: EXECUTIVO
Doc: 29183863
Data/Hora: 23/05/2024 09:30
Poltrona: 11
Serviço: 7705508
Valor: R\$ 102,12

Empresa:	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
EXPRESSO ITAMARATI SA	0.0	9.10	0.0	0.0

Código
5124 0559 9650 3600 0494 6300 1003 0108 2018 2466 9192

Qtd. Passagens: 1

POLÍTICA IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajar não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MINIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

valor de TARIFA

CNPJ: 41.504.162/0001-73 ARAPUTANGA ITA
AV. CASTELO BRANCO, 0, CENTRO, ARAPUTANGA, MT
EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 59.995.938/0004-94 IE: 131345100
AV. CASTELO BRANCO, 5N, CENTRO,
ARAPUTANGA, MT CEP: 78260000 BOX 3
SAC: 0800 767 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: ARAPUTANGA - MT
Destino: CUIABA - MT
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 35
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 34012100
Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 6769
Plataforma:



Tarifa	03,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	03,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	03,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	03,02
Troco	0,00

PASSAGEIRO: LUCAS ALVES DA SILVA
DOC RG: 32258062

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/BPe/consulta>

5124 0559 0650 3800 0494 6300 1003 0050 6714 1116 3090

Bpe n° 3005067 Série 001 17/05/2024 08:59:14

Protocolo de autorização: 151240010494119

Tipo BPe: Normal



N° Bilhete: 134746

Localizador: 010230071232

ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (112,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

CNPJ 41.304.142/0001-73 ARAPUTANGA-ITA
AV. CASTELO BRANCO S. CENTRO, ARAPUTANGA MT
EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ 09.985.030/0004-94 E 101345104
AV. CASTELO BRANCO S. CENTRO
ARAPUTANGA MT CEP 78260-000 POX 3
SAC 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: ARAPUTANGA MT
Destino: CUIABA MT
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 36
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 34012100
Linha: JALRU (MT) X CUIABA (MT) 576V
Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DIÑHEIRO	93,02
Troco	0,00

PASSAGEIRO: NELSON RAMOS DE ANDRADE JR
DOC RG: 27867545

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.safaz.int.gov.br/BPeConsulta>

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 7013 6941 8640

Bpe nº 3005070 Série 001 17/05/2024 08:59:21

Protocolo de autorização: 151240018484122

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134749

Localizador: 010239071232

ICMS: R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB: R\$ 11,21 (12,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)



ICMS: R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB: R\$ 11,21 (12,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

12,00 %

CNPJ: 41.504.142/0001-73 ARAPUTANGA ITA
AV. CASTELO BRANCO, 0, CENTRO, ARAPUTANGA, MT

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ: 59.865.038/0004-94 IE: 131345109

AV. CASTELO BRANCO, 50, CENTRO,

ARAPUTANGA, MT CEP 78260000 BOX 3

SAC: 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: ARAPUTANGA - MT

Destino: CUIABA - MT

Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 32

Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 34012100

Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Plataforma:



Tarifa	93.02
Pedágio	0.00
Taxa de Embarque	0.00
Seguro	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	93.02
Desconto R\$	0.00
Valor a Pagar R\$	93.02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	93.02
Troco	0.00

PASSEIRO: ANNA LUIZA SAURESSIG DA SILVA

DOC RG: 08557383150

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.mt.gov.br/BPe/consulta>

5124 0559 8650 3800 0494 8300 1003 0050 6917 8795 7491

Bpe nº 3005069 Série 001 17/05/2024 08:58:19

Protocolo de autorização: 151240018494121

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134748

Localizador: 010239071232

CNPJ: 41.504.142/0001-73 ARAPUTANGA ITA
AV. CASTELO BRANCO, 0 CENTRO, ARAPUTANGA, MT
EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 58.665.038/0004-94 IE: 131345109
AV. CASTELO BRANCO, SN CENTRO,
ARAPUTANGA, MT CEP: 78260000 BOX 3
SAC: 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: ARAPUTANGA - MT
Destino: CUIABA - MT
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 31
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 34012100
Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769
Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	93,02
Troco	0,00

PASSEIRO: MAURICIO DOS SANTOS SOUZA OLIV
DOC RG: 056584411

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/BPe/consulta>

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 6818 7503 1072

Bpe nº 3005068 Série 001 17/05/2024 08:59:16

Protocolo de autorização: 151240018494120

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134747

Localizador: 010239071232

ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)



CNPJ: 41.504.142/0001-73 ARAPUTANGA ITA
AV. CASTELO BRANCO, 0, CENTRO, ARAPUTANGA, MT
EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 50.985.038/0004-04 IE: 131345109
AV. CASTELO BRANCO, SN, CENTRO,
ARAPUTANGA, MT CEP: 78200000 BOX 3
SAC: 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilete de Passagem Eletrnico

Origem: ARAPUTANGA - MT
Destino: CUIABA - MT
Data: 17/05/2024 | Horrio: 13:00 | Poltrona: 33
Servio: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horrio Ordinario
Prefixo: 34012100
Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769
Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedagio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	93,02
Troco	0,00

PASSAGEIRO: LORRAINY MATIAS FERREIRA

DOC RG: 35183284

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.mt.gov.br/bpe/consulta>

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 7212 9685 2458

Bpe n° 3005072 Srie 001 17/05/2024 08:58:26

Protocolo de autorizao: 151240018494128

Tipo BPe: Normal



N° Bilete: 134751

Localizador: 010239071232

ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)



ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Qtd
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: NELSON RAMOS DE ANDRADE JR

Origem: CUIABA - MT

Destino: ARAPUTANGA - MT

Classe: EXECUTIVO

Doc: 27687545

Data / Hora: 23/05/2024 08:30

Poltrona: 13

Serviço: 7705506

Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outro
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

124 0559 9650 3300 0424 8300 1000 0100 2819 2087

Qtd. Passageiros: 1

LITICA:

IPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que efetuar a compra não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento

EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109
23/05/2024 08:02:22

Itamarati

Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA
VIAGEM

Compareça com antecedência no local de
embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657466
Data da Venda: 23/05/2024 08:02
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA
Agência: ARAPUTANGA ITA
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Qtd
230008	000230008	547408 ****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: MAURICIO DOSANTOS SOUZA OLIVEIRA
Origem: CUIABA - MT
Destino: ARAPUTANGA - MT
Classe: EXECUTIVO
Doc: 181023388

Data / Hora: 23/05/2024 08:30

Poltrona: 14

Serviço: 7705508

Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

5124 0559 9850 3800 0494 6300 1003 0108 2511 3224 1078

Ord. Passagens: 1

POLÍTICA
IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA, será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajara não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no mínimo uma hora (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida para a emissão da passagem.

EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109
23/05/2024 09:02:22

Itamarati

Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA
VIAGEM

Compareça com antecedência no local de
embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657460
Data da Venda: 23/05/2024 08:02
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA
Agência: ARAPUTANGA ITA
F. Pagamento: Mastercard
Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Qtde
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: ANNA LUIZA SAUERESSIG DA SILVA
Origem: CUIABA - MT
Destino: ARAPUTANGA - MT
Classe: EXECUTIVO
Doc: 161023388
Data / Hora: 23/05/2024 09:30
Poltrona: 9
Serviço: 7705506
Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0108 2418 0403 9893

Qtd. Passagens: 1

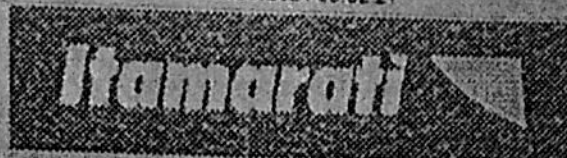
**POLÍTICA:
IMPORTANTE**

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MINIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL SÃO VALIDAS SOMENTE PARA A DATA DE COMPRA.

EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 58.865.038/0004-84 IE: 131345109
23/05/2024 09:02:21



Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA
VIAGEM

Compareça com antecedência no local de
embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657480
Data da Venda: 23/05/2024 08:02
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA
Agência: ARAPUTANGA ITA
F. Pagamento: Mastercard
Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Qtd
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: LORRAINY MATIA FERREIRA
Origem: CUIABA - MT
Destino: ARAPUTANGA - MT
Classe: EXECUTIVO
Doc: 35183264
Data / Hora: 23/05/2024 09:30
Poltrona: 10
Serviço: 7705508
Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedagio	Outros
93 02	0.0	8.10	0.0	0.0

Código: 5124 0559 9850 3800 0494 6300 1003 0108 2311 1653 0392

Qtd. Passagens: 1

POLÍTICA
IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajara não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MINIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VALIDAS SOMENTE PARA A DATA DE COMPRA.

horário
de TARIFA
PARA A DATA
COMPRA.
a retenção de
m. O cliente
om até três
da viagem.
da ANTT
eembolso
dentro do
roca de
nça de
forme
com
ano
de
10
o

EXPRESSO ITAMARATI SA
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109
23/05/2024 09:02:21



Comprovante de Compra.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010230657480
Data da Venda: 23/05/2024 09:02
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA
Agência: ARAPUTANGA ITA
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Cidade
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: LUCAS ALVES DA SILVA
Origem: CUIABA - MT
Destino: ARAPUTANGA - MT
Classe: EXECUTIVO
Doc: 32258062

Data / Hora: 23/05/2024 09:30

Poltrona: 12

Serviço: 7705508

Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedagio	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código:

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0108 2215 0381 0589

Ord. Passagens 1

POLÍTICA IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajar não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VALIDAS SOMENTE PARA A DATA DO ATO DA COMPRA.

20:10

5G



Sua viagem de sexta-feira à
noite com a Uber

Entrada



Recibos da Uber 20:08

para mim ▾



Uber

Total R\$ 29,99
17 de maio de 2024

Obrigado por viajar,
Lorrainy

Esperamos que você tenha
gostado da viagem hoje à noite.



Obrigado por escolher a Uber, lucas

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total R\$ 29,94

Preço da viagem R\$ 27,80
Taxa de intermediação R\$ 1,39

Subtotal R\$ 29,19
Custo fixo R\$ 0,75

Pagamentos

 Cash R\$ 29,94
17/5/2024 20:28 Erro

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Everton

UberX 14.75 Quilômetros | 26 min

19:57 | R. Jules Rimet, S/N - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-610
20:27 | Av. Arthur Bernardes, 43 - Centro Sul - Várzea Grande - MT, 78125-905

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Obrigado por escolher a Uber, Nelson

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total	R\$ 24,94
Preço da viagem	R\$ 22,98
Taxa de intermediação	R\$ 1,21
Subtotal	R\$ 24,19
Custo fixo	R\$ 0,75

Pagamentos

 PIX	R\$ 24,94
23/5/2024 7:58	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Gutenberg

UberX 14.29 Quilômetros | 33 min

■	8:04 Av. João Ponce de Arruda, S/N - Aeroporto - Várzea Grande - MT, 78110-900
■	8:37 Terminal Eng. Cássio Veiga de Sá - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Obrigado por escolher a Uber, Lorrainy

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total	R\$ 24,91
Preço da viagem	R\$ 23,00
Taxa de intermediação	R\$ 1,16
Subtotal	R\$ 24,16
Custo fixo	R\$ 0,75

Pagamentos

 PIX	R\$ 24,91
23/5/2024 7:53	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Felipe

UberX 10.69 Quilômetros | 30 min

- 8:04 | Av. João Ponce de Arruda, S/N - Aeroporto - Várzea Grande - MT, 78110-900
- 8:35 | Terminal Eng. Cássio Veiga de Sá - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.



G335171129947227027
17/05/2024 11:39:34

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAPICET NOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.705
Valor 3.540,00
Destinação 0
Data transferência 17/05/2024
TC - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 60F8DC493F7F0A75

Assinada por	JG032854 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	17/05/2024 10:19:23
	JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS	17/05/2024 11:39:34

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 03363

DATA: 17/05/2024 VENCTO:14/05/2024 PAGTO: 17/05/2024
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP: CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação...

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO
Valor 3.540,00

(três mil, quinhentos e quarenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.540,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1929	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540,00
TOTAL					R\$ 3.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540,00

Despesa Líquida: R\$ 3.540,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	3540	3.540,00
TOTAL. . .			R\$ 3.540,00

Despesa paga em 17/05/2024 Com os recursos acima discriminados

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____